



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 025/2020

=====

Prorroga prazo da Portaria nº  
008/2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea “c” combinado com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em ofício desta data,

### R E S O L V E

**Prorrogar** em 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 008/2020, devido a limitações funcionais decorrentes de medidas de prevenção ao novo coronavírus Covid-19, ficando o prazo para conclusão e apresentação de relatório estabelecido para até 27 de outubro próximo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,  
em 21 de setembro de 2020.

  
**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos  
Edição nº 33922 - PG. 4C  
Data: 22 / SETEMBRO / 2020

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial do Município  
Edição nº 119 - PG. 2  
Data: 22 / SETEMBRO / 2020